



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 /2017-SES

O Secretário de Estado da Saúde – SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 002/2017-SEGPLAN, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.618, de 31 de julho de 2017, **CONVOCA** nos termos do item 5.11.1 e 19.3.1 do referido Edital os classificados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer no dia e horários agendados conforme descrito no Anexo Único deste Edital na Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SGPF/SES, Av. República do Líbano nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste – Goiânia/GO, munidos dos seguintes documentos:
 - 1.1 Cópia do Diário Oficial – Página com a homologação e página onde consta o nome do classificado – pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;
 - 1.2 Cópia deste Edital de Convocação;
 - 1.3 Documentos Pessoais (Original e cópia) – CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certificado de Reservista (somente para homens), cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;
 - 1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital e Comprovante de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;
 - 1.5 Exame Médico Admissional (Atestado de Aptidão Física e Mental);
 - 1.6 Certidões Criminal e Cível (estadual e federal) – disponibilizadas pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trfl.jus.br>;
 - 1.7 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município – disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;
 - 1.8 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;
 - 1.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União – disponibilizada no site



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



<https://www.contas.tcu.gov.br;>

1.10 Certidão de Quitação Eleitoral – disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante da última votação);

1.11 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda – disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br;>

1.12 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e Demais Exigências Legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.
3. O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SES verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.
4. O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 5.8 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN).
5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 5.9 e 19.5 do Edital nº 002/2017-SEGPLAN), o candidato deverá comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SGPF, Av. República do Líbano, nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste – Goiânia/GO e preencher formulário próprio a ser disponibilizado por essa Gerência.
6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano sendo gerados a partir de agosto/2017.

Goiânia, 31 de julho de 2017.


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde